

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

O Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual, e nos termos do inciso III do art. 261 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, conforme autorizado pela Lei Estadual n° 14.994, de 03 de maio de 2.017, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para contratações temporárias emergenciais, em funções correspondentes às atribuições dos cargos do Quadro de Pessoal da CESA, e de acordo com as normas deste Edital a seguir estabelecidas:

1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 de setembro a 13 de setembro de 2017, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 16h 30min, na Sede da CESA, Avenida Praia de Belas, 1768, bairro Menino Deus em Porto Alegre. No interior do Estado, as inscrições deverão ser realizadas nas Filiais da CESA, onde houverem vagas disponíveis, nos endereços constantes no site da Companhia (www.cesa.rs.gov.br).
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, e o local de trabalho, conforme especificação no Anexo I, sendo vedado ao candidato qualquer alteração posterior;
- 1.3. O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo, nas cidades em que residir, sob pena de anulação da inscrição;
- 1.4. As inscrições poderão ser efetuadas por procuração, sendo uma para cada candidato, devidamente reconhecida como autêntica em cartório;
- 1.5. O candidato assinará declaração, na Ficha de Inscrição de que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital;
- 1.6. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax;
- 1.7. A ficha de inscrição do presente Edital e seus anexos estarão disponíveis na página eletrônica da CESA na Internet, através do endereço www.cesa.rs.gov.br;
- 1.8. Para facilitar a agilização das inscrições, a ficha de inscrição (Anexo IV) e o comprovante de inscrição (Anexo VII) poderão ser preenchidos previamente pelo candidato. Caso o candidato não tenha acesso a Internet, os mesmos poderão ser preenchidos pelo candidato no ato da inscrição;

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
RECURSOS HUMANOS

1.9. As inscrições serão gratuitas.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição, juntamente com cópias reprográficas, dos seguintes documentos, deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo o nome do candidato, o local e a vaga a que concorre:

- 2.1. Documento de identidade, não sendo aceito protocolo do documento;
 - 2.1.1. Serão considerados também como documentos de identidade: a carteira nacional de habilitação, a carteira de trabalho, a carteira profissional e o passaporte.
- 2.2. CIC/CPF;
- 2.3. Título de eleitor – com comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br) ;
- 2.4. Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino com idade inferior a 45 anos;
- 2.5. Comprovar formação exigida através do correspondente diploma com registro no Ministério da Educação (MEC), ou certificado de conclusão de curso se nível médio ou correspondente;
- 2.6. Carteira de registro profissional e prova de regularidade perante a entidade de representação profissional (comprovante de quitação da anuidade);
- 2.7. Comprover da experiência profissional, tempo de exercício profissional e títulos para classificação constantes na Relação de Títulos. (Anexo V);
- 2.8. Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tj.rs.gov.br)

Obs.:

- a) Os documentos dos itens 2.5 e 2.7 deverão estar autenticados, podendo ser autenticados diretamente na CESA pelo empregado da Companhia que receber a inscrição, sendo necessário para tanto, a apresentação do documento original;
- b) As cópias reprográficas que forem entregues no ato da inscrição não serão devolvidas aos candidatos.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO:

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal;

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- 3.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, através de Alvará de folha corrida;
- 3.5. Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 3.6. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo II, na data da inscrição;
- 3.7. Possuir o registro de órgão de classe, se for exigido pelo cargo ou área profissional, regular, na data da inscrição;
- 3.8. Ter boa saúde física e mental, verificada em exames a serem realizados por profissionais da área médica indicados pela CESA, quando da admissão;
- 3.9. Preencher e entregar a ficha de inscrição;

4. DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Obedecida a rigorosa ordem de classificação, a contratação dos servidores, em caráter emergencial, estará subordinada às necessidades de serviço que a CESA determinar;
- 4.2. As contratações obedecerão à ordem de classificação e serão regidas, no que couber, pela CLT, devendo os contratados perceber remuneração equivalente ao valor estipulado no Anexo I deste Edital, tabela que consta o salário do cargo que o candidato se inscreveu;
- 4.3. Os candidatos selecionados serão submetidos a uma avaliação de desempenho no período de 90 (noventa) dias, quando será verificada a conveniência ou não permanência no cargo;
- 4.4. As contratações autorizadas pela Lei Estadual n° 14.994, de 03 de maio de 2017, terão vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de admissão do contratado;
- 4.5. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência no decorrer do contrato ou sendo ele dispensado pelo contratante, poderá a CESA convocar outro candidato, inscrito para preenchimento da vaga, observando a ordem de suplência, pelo prazo restante à contratação do substituído, respeitando o que prescreve o item 3 deste Edital;
- 4.6. As contratações terão carga horária de 40 horas semanais, sujeitas ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, ou no período da noite, por determinação de superior hierárquico, em

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

casos especiais, ou quando haja escala de serviço para esse fim, assegurado o descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas;

- 4.7. O local de trabalho será o constante no Anexo I deste Edital, podendo o candidato ser designado para exercer as atribuições previstas para o cargo em qualquer local do Estado do Rio Grande do Sul onde houver filial da CESA;
- 4.8. Os candidatos deverão estar sujeitos a viagens e permanência em locais fora do qual estará lotado;
- 4.9. As atribuições dos cargos são os especificados no Anexo II deste Edital.

5. DA COMISSÃO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROVA E SELEÇÃO:

As documentações para a classificação e os critérios de pontuação estão no Anexo III deste Edital.

- 5.1. **COMISSÃO:** A seleção e classificação dos candidatos obedecerá aos critérios no presente Edital e serão realizados por uma comissão específica constituída por ato do Diretor-Presidente da Companhia.
- 5.2. **PONTUAÇÃO:** A classificação se dará através da soma das notas atribuídas ao candidato na análise curricular. A pontuação títulos, (tempo de formação na profissão, formação complementar e experiência profissional na área específica), apresentados pelo candidato, será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme previsto no Anexo III;
 - 5.2.1. Não serão computados títulos que excederem aos valores máximos expressos no Anexo III;
 - 5.2.2. Nenhum título receberá dupla valoração;
 - 5.2.3. Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoa jurídica.
- 5.3. **CLASSIFICAÇÃO:** A relação dos 20 primeiros classificados será publicada em Edital no Diário Oficial do Estado, obedecendo o seguinte critério:
 - 5.3.1. Local de trabalho, conforme opção feita no momento da inscrição;
 - 5.3.2. Cargo pretendido, conforme opção feita no momento da inscrição;
 - 5.3.3. Ordem decrescente de pontuação;

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

5.3.4. Havendo empate, será aplicado o critério de desempate estabelecido no Anexo III deste Edital.

5.4. PROVA: A Prova é de caráter eliminatório e será realizada com os 20 primeiros classificados, que deverão atender, obrigatoriamente a seguinte ordem, teórica e prática;

5.4.1. Local de trabalho, conforme opção feita no momento da inscrição;

5.4.2. Cargo pretendido, conforme opção feita no momento da inscrição;

5.4.3. Ordem decrescente de pontuação.

5.5. SELEÇÃO – Após as etapas de Pontuação, Classificação e Prova, será publicada no Edital no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos selecionados.

5.6. PONTUAÇÃO FINAL - a pontuação final será obtida pela média aritmética do referido em 5.2 e a nota da prova teórico-prática, sendo necessária a nota mínima 6.0;

5.7. A nota das provas teórico-prática inferior a 5,0 será eliminatória.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recursos:

6.1.1. Referente às inscrições não homologadas, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições;

6.1.2. Referente à classificação e a pontuação, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de classificação dos candidatos;

6.1.3. Referente à Prova, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital dos selecionados;

6.2. As informações sobre a homologação das inscrições, a classificação e a pontuação dos candidatos serão divulgadas através de editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da CESA na Internet, através do endereço www.cesa.rs.gov.br;

6.3. O recurso, conforme Anexo VI deverá ser dirigido à Comissão, entregue e protocolado no mesmo local onde o candidato realizou a sua inscrição e deverá conter:

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- 6.3.1. Nome completo, indicação do cargo e área profissional e local de trabalho;
- 6.3.2. Objeto de pedido de recurso, bem como o total de pontos pleiteados;
- 6.3.3. Exposição fundamentada a respeito dos pontos obtidos ou incorreções constatadas;
- 6.4. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 7.3 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1. Não serão aceitos documentos e/ou títulos fora do ato de inscrição;
- 7.2. O candidato deverá comunicar pessoalmente, e por escrito, à CESA, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço;
- 7.3. As contratações previstas neste Edital ficam vedadas aos servidores da CESA que estejam em licença para tratar de interesses particulares, bem como nos demais casos de afastamento previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
- 7.4. Os Anexos I a VII são partes integrantes deste Edital;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão;
- 7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados para pontuação, o candidato terá anulada a sua inscrição e os atos dela decorrente;
- 7.7. O preenchimento da ficha de inscrição importará no conhecimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS - 2ª ETAPA

ANEXO I – Das vagas existentes, dos locais de lotação e dos vencimentos.

| Nível | CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO (R\$) | LOCAL | Nº DE VAGAS |
|--------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|
| NME | Operador de Equipamento | 40 horas | 1.381,17 | Rio Grande | 03 |
| | | | | Ibirubá | 01 |
| | | | | Capão do Leão | 01 |
| | | | | Santo Ângelo | 01 |
| | Operário | 40 horas | 1.103,66 | Rio Grande | 03 |
| | | | | Capão do Leão | 02 |
| | | | | Santo Ângelo | 02 |

NME: Nível Manual e Escritório

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II – Das atribuições do cargo, da escolaridade e experiência profissional mínima necessária.

Operador de Equipamento:

Pré-Requisitos:

- Ensino Fundamental Incompleto. Experiência mínima de seis meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

- Coletar, limpar e preparar amostras para as análises de laboratório; operar aparelhos de laboratório; auxiliar nas tarefas de organização do laboratório; orientar e controlar os serviços realizados pelos trabalhadores braçais; coordenar a distribuição de veículos no pátio da filial; requisitar estivadores e máquinas; realizar pesagens de produtos; aferir balanças; extrair notas fiscais; preencher formulários pertinentes aos serviços; fazer romaneios; acionar e/ou controlar o funcionamento de motores e outros equipamentos; operar quadro de comando; controlar termometria; controlar estoques; executar tarefas no interior de células, câmaras frigoríficas e porões de embarcações; executar serviços de tornearia; executar e/ou auxiliar ao Técnico Eletromecânico na manutenção de equipamentos e de motores em geral; nos armazéns convencionais, executar tarefas de Operário; limpar os equipamentos; preencher os formulários pertinentes as atividades; operar equipamentos (bob cats), controlar as torres de resfriamento; controlar o funcionamento de válvulas; operar quadros de comando auxiliares; verificar os evaporadores (cubículos), termostatos e umidistatos, o nível de amônia; auxiliar ao Frigo-Operador; controlar a acumulação de gelo; preencher os formulários que controlam as atividades da Sala de Máquinas e executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função.

Operário:

Pré-Requisitos:

- Ensino Fundamental Incompleto. Experiência mínima de seis meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

- Executar serviços de carga e descarga; zelar pela limpeza e conservação de prédios e equipamentos; manusear lenha; receber e expedir produtos; montar e desmontar pallets; executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função.

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Anexo III – Da classificação e da tabela de pontuação

Para o cargo de Nível Superior:

FORMAÇÃO:

As ocupações requerem o curso superior completo na área para o seu exercício.

TEMPO DE FORMAÇÃO NA PROFISSÃO: Comprovação através de Diploma de Graduação na área específica, conforme segue:

- a) Acima 18 meses a 5 anos – 5,0 pontos
- b) Acima de 5 anos a 10 anos – 10,0 pontos
- c) Acima de 10 anos – 15,0 pontos

Pontuação máxima: 15,0 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h – 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180h – 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h – 10,0 pontos para cada certificado;
- b) Curso de especialização ou mestrado em atividades relacionadas com as atribuições do cargo, descritas no Anexo II – 20,0 pontos.

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão considerados como experiência profissional, atividades exercidas após a data de registro no respectivo órgão de classe.

Pontuação máxima: 40,0 pontos

Para os cargos de Nível Médio:

FORMAÇÃO:

Os cargos de Assistente Administrativo, serão exercidos por trabalhadores com escolaridade de ensino médio completo.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Ensino Médio completo – 15 pontos
- b) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h – 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180h – 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h – 10,0 pontos para cada certificado;
- c) Matriculados em Cursos Técnicos – 20,0 pontos

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão consideradas como experiência profissional, atividades com registro em Carteira do Trabalho e Previdência Social, atestado de empresa devidamente identificada com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de trabalho (original ou cópia autenticada).

Pontuação máxima: 40,0 pontos

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Para os cargos de Nível Manual e Escritório:

FORMAÇÃO:

Os cargos de Nível Manual e Escritório, serão exercidos por trabalhadores com escolaridade de ensino fundamental completo.

- a) Ensino Fundamental completo – 15 pontos
- b) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h – 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180 – 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h – 10,0 pontos para cada certificado;
- c) Matriculados em Cursos Técnicos – 20,0 pontos (cursando ou concluído)

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão consideradas como experiência profissional, atividades com registro em Carteira do Trabalho e Previdência Social, atestado de empresa devidamente identificada com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de trabalho (original ou cópia autenticada).

Pontuação máxima: 40,0 pontos

COMPROVAÇÃO: Todos os documentos apresentados deverão ser entregues em uma via (cópia autenticada, podendo ser autenticada pelo Empregado da CESA que receber a inscrição, sendo necessário a apresentação do original), quando do preenchimento da ficha de inscrição, em envelope lacrado, identificando o nome do candidato, o local e a vaga a que concorre.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: A comprovação se dará através de cópia autenticada do Certificado de conclusão de cada curso e nível escolar.

- **CURSOS E ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS:** São cursos que se prestam a aplicar algum conceito recente e pontual que profissionais já atuantes não tiveram a oportunidade de aprender anteriormente ou conceitos que, de tão específicos, encontram nesse formato de curso a sua melhor forma de ensino e aplicação, pois já são voltados especialmente para aqueles que necessitam e procuram por eles. Só serão aceitos e pontuados os cursos com carga mínima superior a 20 horas e cujos certificados sejam expeditos a partir do ano 2000.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:** Os cursos de especialização em nível de pós graduação lato sensu são direcionados à área de exercício profissional, tanto do docente como de outros profissionais inseridos no mercado de trabalho, na perspectiva de educação continuada. Têm carga horária mínima de 360 horas, não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente nem o tempo destinado à elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso. Dependendo do objeto de estudo descrito no projeto pedagógico, o curso de especialização poderá ter carga horária bem maior do que 360 horas. Nesta categoria estão os cursos de especialização e os cursos designados como MBA (Master Business Administration) ou equivalentes,

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas pelo poder público para atuar nesse nível educacional. Os certificados de conclusão de cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu têm validade nacional somente se obedecerem integralmente à Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Os certificados devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente: 1) - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; 2) - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; 3) - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; 4) - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; 5) - citação do ato legal de credenciamento da instituição e 6) referência do registro na instituição credenciada que efetivamente ministrou o curso.

- **CURSO DE MESTRADO:** No Brasil é o primeiro nível de um curso de pós-graduação stricto sensu, que tem como objetivo, além de possibilitar uma formação mais profunda, preparar professores para lecionar em nível superior, seja em faculdades ou nas universidades e promover atividades de pesquisa. O curso de mestrado tem a duração recomendada de dois a dois anos e meio, durante os quais o aluno desenvolve uma dissertação e cursa as disciplinas relativas à sua pesquisa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A experiência profissional deverá ser comprovada através de Acervo Técnico, Atestado Técnico com visto dos órgãos de representação profissional ou atestados e declarações dos trabalhos realizados emitidos por empresas privadas ou órgãos públicos, nas atribuições específicas dos cargos, descritas no Anexo II.

CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de os candidatos do mesmo cargo e área profissional, obtiverem idêntico número de pontos na classificação final, será utilizado sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação em experiências profissionais;
- Maior pontuação em formação complementar;
- Maior pontuação em tempo de exercício na profissão, quando for o caso; e
- Sorteio público.

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V – RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME COMPLETO:

CARGO:

LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexo I):

| DOCUMENTO TÍTULO Nº | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE (RESUMIR) | CARGA HORÁRIA | PONTUAÇÃO (Uso exclusivo da comissão) |
|------------------------|--|------------------|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |

Declaro que não há irregularidade ou ilegalidade nos títulos apresentados para pontuação, sob pena de ter anulada a inscrição e os atos dela decorrente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____ CEP: _____

FONES: (____) _____ CELULAR: (____) _____ E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

CIC/CPF: _____ SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ CART. PROFISSIONAL: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

DADOS DO CARGO:

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexo I): _____

ACOMPANHA A RELAÇÃO COM OS TÍTULOS: (____) SIM (____) Não QUANTOS? _____

_____, ____ DE _____ DE 2017.

LOCAL DA INSCRIÇÃO

Declaro que conheço e estou de acordo com as exigências e condições previstas no Edital n° 001/2017 e seus anexos.

Assinatura do Candidato

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Avaliação.

Como candidato a vaga de contratação emergencial de _____ solicito revisão, conforme especificações inclusas:

da inscrição não homologada; da classificação e da pontuação de títulos;

da entrevista;

DADOS DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Número de inscrição: _____

DADOS DO CARGO:

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I): _____

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia).

Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Interpor recursos referente às inscrições não homologadas, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições;

Interpor recursos referente à classificação e a pontuação, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de classificação dos candidatos;

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO:

- da inscrição não homologada; da classificação e da pontuação de títulos;
 da inscrição não homologada;

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 02/2017
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VII – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 1ª Via CESA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I): _____

Declaro estar ciente das exigências contidas no Edital nº _____, que rege a Contratação Emergencial Temporária para Companhia Estadual de Silos e Armazéns.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Recebedor



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 2ª Via do CANDIDATO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 1ª VIA CESA

NOME DO COMPLETO: _____

CARGO:

LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I): _____

Declaro estar ciente das exigências contidas no Edital nº _____, que rege a Contratação Emergencial Temporária para Companhia Estadual de Silos e Armazéns.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Recebedor